

O GÊNERO NOS MODELOS DE POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA IMPLEMENTADOS DE 2014 A 2022

GENDER IN FEMINIST FOREIGN POLICY MODELS IMPLEMENTED IN 2014 TO 2022

Gabriela Rabello de Lima¹

Consuelo Vásquez²

Resumo: O artigo apresenta uma análise de gênero dos modelos de Política Externa Feminista (PEF) adotados pela Suécia, Canadá, França, México e Espanha entre 2014 e 2022. Até o momento, a literatura tem se concentrado em investigar temas como segurança e ética; valores; culturas e identidades nacionais (Lima, 2023), porém, pouca atenção tem sido dada à conceituação de gênero como uma categoria de análise (Aylward; Brown, 2020). Para explorar esse aspecto, o presente trabalho tem como objetivo comparar os cinco modelos de PEF por meio de uma análise crítica feminista do discurso. Os resultados indicam que o gênero é, frequentemente, usado como uma terminologia análoga à sexualidade, abordando noções de identidade de gênero de forma binária. Dentre as principais contribuições do artigo, propõe-se a ideia de autodeterminação com base em marcadores de mulheridades e/ou feminilidades por meio de abordagens transfeministas.

Palavras-chave: Política Externa Feminista; Gênero; Binaridade; Análise de Discurso Crítica Feminista.

Abstract: The article presents a gender analysis of the feminist foreign policy models (FFP) adopted by Sweden, Canada, France, Mexico and Spain between 2014 and 2022. So far, the literature has been centered on investigating issues as security and ethics; values; cultures and national identities (Lima, 2023), but there has been little attention paid to the conceptualization of gender as a category of analysis (Aylward; Brown, 2020). To explore this point, the present paper aims to compare the five FFP models through a feminist critical discourse analysis. The results indicate that gender is frequently used as a terminology analogous to sexuality, addressing notions of gender identity in a binary way. Among the main contributions of the article, the idea of self-determination based on the markers of womanhood and/or femininity is proposed through transfeminist approaches.

Keywords: Feminist Foreign Policy; Gender; Binarity; Feminist Critical Discourse Analysis.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

¹ Doutoranda em Comunicação – Université du Québec à Montréal; E-mail: rabello_de_lima.gabriela@courrier.uqam.ca; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0756-6480>.

² PhD em Comunicação – Université de Montréal; Professora do departamento de comunicação - Université du Québec à Montréal; E-mail: vasquez.consuelo@uqam.ca; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3904-9878>.

Introdução

Os estudos de Política Externa Feminista (PEF) surgem após a Suécia decretar a reestruturação de seu modelo de relações exteriores, vigente até 2022, com base nos princípios de igualdade de gênero (Aggestam; Bergman-Rosamond, 2018). Esse decreto é considerado um marco, pois entende-se por PEF como um movimento de reestruturação normativa em que os Estados buscam, por meio dos seus modelos de relações exteriores, inserirem princípios e orientações feministas para a adoção de práticas vinculadas a esse campo de atuação (Aggestam; Bergman-Rosamond, 2016; Sundström; Elgström, 2020). Após o seu anúncio, os Estados do Canadá, França, México e Espanha decidiram seguir o mesmo movimento, oportunizando que uma crescente literatura emergisse para compreender esse fenômeno e o situar em diferentes campos de atuação (Bernarding; Lunz, 2020; Oas, 2019; Thompson, 2020).

Por exemplo, pesquisas anteriores demonstram que os modelos de PEFs seguem um padrão comum de implementação, sendo uma das razões ao seu vínculo as diretrizes estabelecidas pela Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (Aggestam; True, 2020; Haastrup, 2020). Essa Resolução, adotada em outubro de 2000, estabelece, pela primeira vez, uma agenda de Mulheres, Paz e Segurança, inserindo o tema de direitos das mulheres como um dos domínios a ser vinculados em normativas de seguranças a nível nacional e global, principalmente quando trata-se de conflitos armados (Thompson; Clement, 2019). Com isso, há um forte movimento na literatura tratando o tema de segurança, porém, de forma crítica, utilizando, especialmente, os estudos de caso da Suécia e do Canadá e suas incoerências com relação às suas políticas de promoção ao armamento (Christiansson, 2017; Eroukhmanoff, 2017; Smith; Herten-Crabb; Wenham, 2021).

Segundo Christiansson (2017), as políticas armamentistas de comércio da Suécia, junto a Estados em conflito do Oriente Médio, contradizem os princípios promulgados por sua PEF. Ainda, de acordo com Aggestam e Bergman-Rosamond (2016), os modelos de PEF, além de trazerem o feminismo ao centro do debate, também proporcionam a construção de diretrizes normativas baseadas em critérios éticos voltados à justiça e paz entre os Estados. Outros estudos também demonstram como os modelos de PEF colaboram para a construção de valores, identidade nacional e cultura dos Estados. Por exemplo, Thompson mostra (2020) como a Suécia e o Canadá constroem uma autoidentidade nacional desses Estados baseada nos valores de ideais sexuais liberais e o papel das mulheres. Já para Cadesky (2020), o

uso de terminologias como empoderamento, igualdade e despolitização no caso da PEF canadense traz um individualismo no tratamento do tema, o que impede a compreensão de como os sistemas internacionais são complexos e desiguais, colaborando para a manutenção das opressões sobre as mulheres.

Contudo, pouca atenção vem sendo dada ao aspecto principal da política, ou seja, o próprio tratamento da categoria de gênero nesses modelos políticos. Assim, após revisão sistemática de 96 obras deste campo de estudos³, encontramos somente exemplos voltados à temática de gênero construídos com base no estudo de caso do modelo canadense. Entender esta problemática é fundamental, pois, até o momento, não foram identificados estudos comparativos com os Estados da Suécia, Canadá, Espanha, França e México centrando o tema de gênero enquanto categoria de análise. Ainda, mais recentemente, o governo brasileiro assumiu o compromisso no âmbito regional da chamada Política Externa Feminista da América Latina e do Caribe (Agência Gov, 2024). Isso, por sua vez, faz com que possamos ter subsídios para realizar estudos críticos sobre o tema, principalmente após a sinalização de literatura que convida as pessoas pesquisadoras para realizarem as análises desses modelos de maneira inclusiva e decolonial (Achilleos-Sarll, 2018). Deste modo, questiona-se: como o gênero é conceitualizado nos modelos de política externa feminista?

A partir da problemática apresentada, este artigo tem como objetivo comparar os cinco modelos de PEF em vigor durante os anos de 2020 a 2022, a partir de uma análise centrada no tratamento de gênero dessas políticas. Propomos ilustrar o que a literatura aborda sobre o tratamento binário destas políticas, indicando soluções de como esse tema pode ser trabalhado de maneira inclusiva. Para responder a esse objetivo, utilizamos o entendimento de autodeterminação, proposta por Nascimento (2021), avançando em estudos de Wittig (1980) em diálogo com autoras do campo emergente de políticas externas feministas. Entende-se por inclusão o avanço do campo de estudos feministas que reconhece noções de mulheridades e/ou feminilidades como marcadores que colaboram para que as pessoas se autodeterminem a partir desses elementos de identificação identitários.

³ Este artigo tem como proposta apresentar resultados parciais de pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Université du Québec à Montréal (UQAM), resultado da dissertação de Mestrado intitulada “*Le genre dans les Politiques Étrangères Féministes : une analyse de discours décolonial et poststructuraliste*”.

1. O campo emergente de estudos sobre política externa feminista

O marco teórico dos estudos de Política Externa Feminista começa a ser construído com maior profundidade a partir 2016 por autoras como Aggestam e Bergman-Rosamond (2016, 2019, 2018), Acheyer e Kumskova (2019), True (2017) e Thompson (2020). Todavia, uma emergente discussão foi identificada a partir de 2009 por meio de artigos de opinião (Stansell, 2009), em enciclopédias como a de Oxford (D'Aoust, 2012), bem como clássicos que abordaram o tema de gênero junto aos estudos políticos (Enloe, 2014; Fassin, 2012). Neste trabalho, entende-se que as pesquisas sobre PEF acompanharam o primeiro modelo implementado pela Suécia em outubro de 2014, em que o governo adotou uma mudança de reorientação normativa, adicionando a base de igualdade de gênero como um princípio norteador em suas políticas exteriores (Aggestam; Bergman-Rosamond, 2016; Sundström; Elgström, 2020).

No que tange às linhas de pesquisa sobre os modelos de PEF, foi possível identificar em revisão de literatura ao menos três vertentes que envolvem os estudos sobre i) segurança e ética; ii) valores, cultura e identidade; e iii) gênero e binariedade (Lima, 2023). Cabe salientar, todavia, que é possível identificar diversas temáticas sobre os quais esses modelos dialogam (Lima, 2021), sendo uma das primeiras o consenso de que todos os modelos encontram-se inseridos em lógicas neoliberais feministas (Sundström; Zhukova; Elgström, 2021; Thompson, 2020). Um segundo consenso, retirado de revisão de literatura, vêm sobre a ampla abordagem na literatura sobre as influências dos modelos das PEF em consonância com a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (Aggestam; True, 2020; Bergman Rosamond, 2020; Haastrup, 2020; Willett, 2010), o que apoia na inclusão ou exclusão de iniciativas, que acabam não se inserindo nesse tipo de normativa, como foi o caso da África do Sul (Haastrup, 2020) . Com isso, dado os limites e delimitações deste trabalho, bem como os objetivos principais da pesquisa, nos concentraremos em apresentar a terceira vertente teórica no campo, correspondente aos trabalhos sobre noções de gênero e binariedade.

Conceitualização de gênero nos modelos de PEF

A literatura que envolve os temas de gênero e binariedade nos estudos de PEF pode ser categorizada a partir de duas vertentes (Lima, 2023). A primeira utiliza a noção de gênero enquanto categoria complementar de análise a discussões principais que envolvem noções de ética (Aggestam; Bergman-Rosamond, 2018; Jezierska, 2021; Robinson, 2021), segurança (Eroukhmanoff, 2017; Scheyer; Kumskova, 2019; Smith; Herten-Crabb;

Wenham, 2021; Ünlü, 2020), desenvolvimento (Richey, 2001), tecnologia (Jezierska, 2021), entre outros. Por exemplo, Jezierska (2021), ao estudar o caso da Suécia e o contexto de diplomacia digital, demonstra como as embaixadas que se encontram em Estados com governos de extrema direita reduzem sua comunicação local para manter uma imagem coerente com sua identidade nacional. Ou seja, mesmo ditos como modelos progressistas, essas agendas de governo defrontam-se com estruturas políticas e culturais nos Estados que as fazem parcerias, reproduzindo desigualdades e incoerências com os objetivos macros de igualdade de gênero. Para Achilleos-Sarll (2018), estudos que acabam abordando esses modelos de maneira positivista, focando principalmente no processo de discurso e tomadas de decisões racionais, acabam diminuindo o efeito de compreensão que os modelos de análise de política externa carregam pressupostos ligados ao gênero. Por isso, a segunda vertente desta literatura que utiliza o gênero enquanto categoria de análise (Anthony; Korsch, 2020; Aylward; Brown, 2020; Cadesky, 2020; Scheyer; Kumskova, 2019), demonstra ser importante e um meio de expressar como a centralidade deste tema deve ser evidenciada.

Entendemos, nesse trabalho, gênero enquanto categoria de análise através das noções propostas por Scott (1988, 2012). Scott (1988) propõe examinar o termo a partir de seu significado histórico, pois, sem este sentido, rejeita-se a validade interpretativa das ideias e seu potencial desestabilizador. Assim, o gênero pode ser usado para descrever o significado e a compreensão das complexas relações de interação humana, uma vez que o termo é uma das principais ferramentas usadas para explicar as relações de poder (Scott, 1988). Por exemplo, Scheyer e Kumskova (2019) trabalham essas noções aplicadas ao contexto das PEF, mostrando como a noção de gênero é pensada e reproduzida via sistema internacional, demonstrando que as altas esferas de decisões políticas no campo de relações exteriores são majoritariamente representadas por homens (cis e heterossexuais). Isso significa que a predominância de princípios masculinizados é colocada enquanto prática na construção dessas políticas, reforçando uma hegemonia por meio da uniformização de práticas e de ações governamentais (Scheyer; Kumskova, 2019).

Já Cadesky (2020) e Anthony e Korsch (2020) aplicam essas noções trazendo o estudo de caso do Canadá para explicar como as relações de poder funcionam. Por exemplo, Cadesky (2020) evidencia que o modelo de PEF canadense é construído com práticas binárias, como também colabora com a reprodução da chamada síndrome de mulheres e crianças. Essa síndrome, trabalhada por autoras como Willet (2010), demonstra como os discursos políticos, ao associar mulheres e crianças em uma mesma categoria analítica,

os colocam como grupos que são os mais vulneráveis e precisam de ajuda. Esse movimento, de acordo com a Cadesky (2020), remonta a práticas que já ocorreram anteriormente à implementação de sua PEF, entre os anos de 2006 e 2015, repercutindo até o momento através de seu modelo de Política de Ajuda Internacional Feminista (PAIF). Um outro ponto que a autora (2020) aponta vem a ser a associação direta ao tema de gênero como sinônimo de mulheres. Essa associação, principalmente através de trabalhos como os de Vergès (2022), torna-se problemática, por ocultar relações de violência que nações e grupos racializados sofrem, principalmente em situações de conflito e disputa históricas, enraizadas em práticas colonialistas.

Apartir desse elemento, Anthony e Korsch (2020) salientam que o modelo de PEF canadense silencia seu passado colonial com base na exploração e dominação de comunidades indígenas, refletindo diretamente em práticas genderizadas que se repercutem no cotidiano. Essas sociedades, segundo os autores (2020), eram predominantemente matriarcais e, durante o período colonial, foram destruídas e as suas crianças tiveram que ser colocadas em pensionatos com normas genderizadas, forçando muitas delas a suprimirem suas identidades de duplo espírito⁴. Ainda, segundo os autores (2020), esse passado faz parte da história e da identidade canadense que reflete em seu modelo de PEF, o que negligencia, por exemplo, o estabelecimento de acordos com Estados que atuam fortemente contra os direitos das pessoas 2SLGBTQIAPN+ como a Arábia Saudita.

Nesse contexto, soma-se às contribuições, os autores Aylward e Brown (2020), que demonstram a importância de a PEF canadense incluir, desde a sua base, a população 2SLGBTQIAPN+ em seu contexto de atuação. Segundo os autores (2020), a PEF canadense demonstra que a orientação sexual está intrinsecamente ligada à identidade de gênero na construção de seus discursos. Isso demonstra uma falha e má compreensão das possibilidades que ambas as categorias trabalhadas distintamente poderiam trazer (Aylward; Brown, 2020). Assim, os autores (2020) demonstram como a identidade de gênero não pode ser confundida com o sexo assinalado no momento de nascença das pessoas beneficiadas, o que exclui boa parte da população que poderia ser assistida por essas políticas. Ainda “as mulheres transgêneros, os homens transgêneros e as pessoas não conformadas com o seu gênero, são confrontadas com violências desproporcionais em razão dessas variações

⁴ A autodesignação duplo espírito é comumente usada como identidade de gênero de algumas comunidades e povos indígenas na América do Norte, especialmente nos países do Canadá. Por isso, a nomenclatura LGBTQIAPN+, em um contexto norte-americano, até o momento, é agregado também a sigla 2S antes das iniciais, sendo assim 2SLGBTQIAPN+. Mesmo que no Brasil ainda o uso com as iniciais 2S não seja habitual, introduzimos esta nomenclatura no trabalho por fins inclusivos e também de primeiro diálogo com as comunidades pelas quais os modelos de PEF podem atuar e dialogar.

de gênero e precisam ser notadas” (Aylward; Brown, 2020, p. 317). Por isso, qualquer atuação no campo de estudos feministas que utilize o gênero como norteador para igualdade precisa evidenciar elementos interseccionais de inclusão e que abranjam para além de narrativas estratégicas neoliberais (Zhukova *et al.*, 2021), soluções de humanidade e reconhecimento de diferentes corpos, ainda invisibilizados por essas políticas.

2. Estudos de Gênero enquanto categoria de análise

Tendo os pressupostos anteriores como o avanço teórico já produzido por autoras no campo de PEF, introduzimos no trabalho contribuições de Nascimento (2021) a partir de seu entendimento de autodeterminação, como um avanço nos estudos de gênero enquanto categoria de análise. A autora (2021), ao trabalhar com a sua obra explicando o conceito de transfeminismo, explica como o modelo de heteronormatividade foi imposto como um padrão nas sociedades ocidentais no século XX, construindo noções de um modelo feminino universal fundado em um pensamento cisgênero, branco e binário, excluindo demais populações que poderiam estar inclusas na categoria de feminismo.

Em consonância com a autora, Butler (1990/2020) demonstra como o modelo de pensamento binário foi construído como uma ferramenta política baseada nas noções que os poderes operam na construção do que é percebido como gênero. Butler (1990/2020) explica que o entendimento de representação, da mesma forma que operacionaliza um processo político de visibilidade e legitimidade, funciona revelando o que é considerado verdadeiro sobre uma categoria, por exemplo, o que entendemos enquanto definição de mulheres. Assim “os domínios da representação política e linguística estabeleceram *a priori* o critério segundo o qual os próprios sujeitos são formados, com o resultado de a representação só se estender ao que pode ser reconhecido como sujeito” (Butler, 1990/2020, p. 18). Isto significa que a elaboração de políticas como as PEF e a criação de leis desempenham um papel significativo no reconhecimento destes sujeitos, bem como os seus fracassos, colaborando também com o seu domínio e controle. Por isso, Butler (1990/2020) defende que a categoria de gênero exige um repertório interdisciplinar de discursos, com vistas a resistir à domesticação acadêmica e a radicalizar a noção de crítica feminista. Já Nascimento (2021) acrescenta que essa queixa e demanda sobre uma falta de complexidade do conceito de gênero têm sido feita por várias autoras feministas, afirmando que o feminismo deve considerar as diferentes experiências de mulheridades e/ou feminilidades, sem deixar de considerar a pluralidade do que representa a categoria mulher.

Por isso, a compreensão do gênero, enquanto categoria de análise em uma política feminista, é fundamental, pois pouco se avançou nos estudos que utilizam os marcadores de gênero de forma interdependente distingindo, por exemplo, termos como identidade de gênero e orientação sexual (Aylward; Brown, 2020). Isso significa que, muitas vezes, nos deparamos com estudos, sobretudo no campo feminista, que enfocam a categoria gênero por meio de um pressuposto de heterossexualidade compulsória (Butler, 1990/2020) ou binária (Nascimento, 2021), sem compreender as exclusões que esses pressupostos geram a mulheres em toda a sua diversidade. Assim, o modelo essencialista de feminismo que inclui a categoria de mulheres enquanto o sinônimo de sujeitas brancas, universais, para fins reprodutivos, tornou-se insuficiente para explicar as razões pelas quais, por exemplo, os Estados introduziram diferentes modelos coloniais pelo mundo, mantendo os corpos de mulheres racializadas, como um dos principais corpos de controle e exploração (Nascimento, 2021). De acordo com Vergès (2022), o caso histórico de política externa francesa torna-se emblemático. Enraizado em uma cultura civilizatória em parte dos Estados em que o país colonizou, a França reforça elementos de reprodução e manutenção de desigualdades, que a autora vem chamar de *femo-imperialismo*.

O *femo-imperialismo* adotou definitivamente a noção de gênero (designando exclusivamente as mulheres, neste caso, e tratadas como uma entidade única) e fórmulas feministas (liberdade de movimento, o direito de dispor do próprio corpo) para promover uma política de integração das mulheres africanas em um sistema bancário e econômico dominado pelo Ocidente, ao mesmo tempo em que continua a posicioná-las como responsáveis pela situação do continente. Assim, emerge o vocabulário do feminismo colonial do século XXI, que toma emprestados elementos do *femo-colonialismo* e da ideologia do empreendedorismo neoliberal (VERGÈS, 2022, p. 37).

Assim, Nascimento (2021) propõe, a partir de inspiração de outras autoras feministas como Wittig (1980), a noção de autodeterminação. Ou seja, para que seja possível a construção de políticas mais inclusivas, é necessário que as sujeitas do feminismo possam se autodeterminar enquanto pertencentes a esse grupo social. De acordo com a autora (2021), as sujeitas podem se identificar nas categorias de *mulheridades e/ou feminilidades*, oportunizando que pessoas que não se identifiquem com uma categoria ou outra possam estar incluídas nesses modelos políticos. Diante do exposto, observa-se que as pesquisas no campo de PEF devem seguir o que, por exemplo, convida Achilleos-Sarll (2018), em propor análises com base em critérios decoloniais

e pós-estruturalistas, tendo o gênero enquanto categoria de análise. Ou seja, questionando e colocando em evidência os elementos de linguagens presentes nos discursos políticos, podemos evidenciar elementos que se encontram silenciados e reforçam a exclusão de grupos que deveriam estar sendo incluídos nesses modelos políticos.

3. Abordagem metodológica

Nesta pesquisa, adotou-se como metodologia uma estratégia de investigação qualitativa, utilizando o método de análise de discurso crítica feminista (Anthony; Korsch, 2018). A análise de discurso é uma metodologia que demonstra como as realidades se constroem em vez de serem descobertas a partir de uma lógica de interpretação (Schneider; Wagemann, 2010). Ela nos permite entender os significados por meio de textos que, neste caso, são discursos que objetivam o mundo (Hardy; Phillips; Bill Harley, 2004).

No estudo de política externa, por exemplo, esse método ajuda a entender como os modelos políticos são construídos por meio destes discursos (Morin, 2013). De acordo com Morin (2013), a análise do discurso, aplicado ao contexto de políticas exteriores, colabora para compreender os modelos políticos por meio das regras que estes moldam, por meio das relações textuais de documentos políticos e governamentais. Já a partir de uma postura de análise crítica feminista, este método colabora para compreender quais os papéis nos quais o gênero é colocado no discurso, buscando desnaturalizar sistemas linguísticos que refletem uma estrutura patriarcal de base das sociedades ocidentais (Anthony; Korsch, 2018; Wodak, 1997).

Partindo dessas premissas, o contexto de análise centrou-se nos documentos políticos dos Estados da Suécia, Canadá, França, Espanha e México. A escolha baseou-se em documentos produzidos em outubro de 2014 a agosto de 2022⁵. Os critérios de seleção foram o reconhecimento dos modelos de PEF pela comunidade científica⁶; o livre acesso aos documentos oficiais dos governos; e disponibilidade de documentos suporte de organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa – como foi o

5 Entende-se por revisão recente de literatura que a Alemanha também se inclui como um governo oficial a adotar um modelo de PEF, anunciado oficialmente no primeiro trimestre de 2023.

6 Além dos estados mencionados, Luxemburgo e Noruega também foram Estados que adotaram um modelo de PEF, porém não há consenso na literatura. O governo de Luxemburgo adotou um modelo em 2021, porém até o momento da análise, não havia nenhum documento oficial dessa política. Quanto à Noruega, o Estado construiu um plano de ação nacional no período de 2015 a 2018. Todavia, a implementação desse governo foi junto a um regime conservador em que sua ex-primeira-ministra não se declarou oficialmente um governo feminista. Além desses Estados, existe o exemplo citado da África do Sul, trabalhado por Haastrup (2020) demonstrando a aderência dos Estados aos princípios feministas. Recentemente tivemos Estados como Líbia, Estados Unidos, Escócia e Reino Unido que discutiram possibilidades de adotar esse modelo político.

caso do governo mexicano, que demonstram a aplicabilidade dos modelos de PEF. Diante desses critérios, chegamos a um total de 35 documentos e declarações políticas. Após, estabelecemos um protocolo de classificação desses documentos inspirados em Dombos *et al.*, (2012), estabelecendo uma tabela de classificação de documentos baseados em gênero.

Tabela 1: Classificação de documentos baseados em gênero.

- | |
|--|
| 1. Elaboração de políticas inclusivas: o documento refere-se a consultas com uma ampla gama de partes interessadas afetadas pela política. |
| 2. Explicitação de gênero: o documento aborda o problema explicitamente em termos de gênero. |
| 3. Compreensão estrutural de gênero: o documento não apenas menciona categorias sociais de gênero, mas oferece uma compreensão complexa de gênero que inclui a distribuição de recursos, relações de poder e compreensão das normas de gênero. |
| 4. Inclusão interseccional: o artigo não limita a análise à questão de gênero, mas examina como o gênero e outras formas de desigualdade (raça/etnia, sexualidade, idade, classe etc.) se cruzam. |
| 5. Engajamento a favor da igualdade: o documento endossa explicitamente a ideia de igualdade de gênero e organiza objetivos e atividades para alcançá-la. |

Fonte: Elaborada pela autora, adaptada de Dombos *et al.* (2012).

Além disso, estabelecemos um sistema de codificação de discurso com base na técnica de análise feminista, com o objetivo de identificar os paradigmas de gênero adotados na amostra escolhida.

Tabela 2: Paradigmas de codificação de análise de discurso baseadas em gênero.

Homólogo	O gênero é homólogo à definição de sexo ao nascer. Há primazia da heterossexualidade em uma lógica sexual. Há binário do natural e do social.
Análogo	Gênero como categoria simbólica do sexo que permeia estilos de vida sociais e coletivos em determinados contextos culturais e igualmente em certos períodos históricos. Como a diferenciação biológica entre os sexos se expressa por meio de uma elaboração cultural da diferença? Binariedade como simbólica e cultural.
Ideológico	Sexo e gênero são compostos de forma heterogênea. A dualidade homem-mulher é utilizada como categoria de divisão de grupos para produzir dominação. Binariedade como construção política e sociológica de gênero envolvendo uma lógica antinaturalista e materialista nas relações sociais de sexo.

Fonte: Elaborada pela autora, adaptada de Mathieu (1996).

Entende-se que a tabela apresentada acima permite evidenciar a perspectiva de gênero enquanto categoria de análise, bem como evidenciar os principais desafios ainda presentes nos modelos políticos.

4. Análise dos resultados

Com o objetivo de comparar os modelos políticos vigentes de PEF e demonstrar como se instrumentaliza a categoria de gênero nessas políticas, apresentamos os resultados encontrados em três momentos. Em um primeiro momento, são apresentados os resultados gerais destes modelos. Após, aborda-se como cada paradigma de gênero é explicitado nos documentos políticos. Por fim, apresenta-se as tipologias dos documentos e a sua instrumentalização da categoria de gênero. Ainda, propomos um esquema ilustrativo com os resultados, considerando uma análise global dos documentos de cada Estado.

Resultados gerais

Como resultados gerais, verificou-se que os modelos de PEF podem ser categorizados a partir de três tipologias: modelos integrais, modelos em expansão e modelos parciais. Identificamos os Estados da Suécia, Espanha e México, por exemplo, a partir do modelo integral de política externa, englobando o tema gênero em todas suas áreas. Já o modelo em expansão, por sua vez, está o PEF do Canadá como um modelo político que demonstra, em seus documentos políticos, em especial no “*Approche féministe - Note d'orientation sur l'innovation et l'efficacité*”, que ele se encontra em momento de expansão para política mais abrangente. Por fim, entende-se por modelo parcial o caso da PEF da França que relata, em sua política, adotar uma postura com ênfase na diplomacia e ajuda internacional, conforme trecho abaixo,

Apesar de uma ambição global, o alcance da diplomacia feminista francesa é, no entanto, limitado: concentrado principalmente na diplomacia em sentido estrito e na ajuda pública ao desenvolvimento, não abrange, ao contrário da Suécia ou do Canadá, a totalidade das áreas da política externa, em particular a política de defesa e segurança e a política comercial⁷ (République Française, 2020, p. 5 – tradução livre).

Em relação às áreas de atuação pelos quais esses modelos de PEF atuam, conseguimos identificar quatorze temáticas, sendo elas: i) Direitos Humanos;

⁷ Visando maior precisão e fidelidade na apresentação dos resultados, optamos por manter as citações com mais de 4 linhas em seus idiomas originais como notas de rodapé. *En dépit d'une ambition globale, le périmètre d'action de la diplomatie féministe française est néanmoins restreint : centré principalement autour de la diplomatie stricto sensu et de l'aide publique au développement, il n'inclut pas, contrairement à la Suède ou au Canada, l'entièreté des domaines de la politique étrangère, notamment la politique de défense et sécurité et la politique commerciale.*

ii) Segurança diretamente ligada à Resolução 1325 das Nações Unidas; iii) Governança; iv) Igualdade de Gênero; v) Institucional; vi) Segurança ligado a temas gerais combate à violência de gênero; vii) Direitos econômicos e empoderamento feminino; viii) Parcerias; ix) Segurança; x) Justiça econômica e empoderamento feminino; xi) Político; xii) Meio Ambiente; xiii) Saúde; e xiv) Sustentabilidade. Abaixo, segue imagem ilustrativa, conforme eixo temático de atuação:

Figura 1: Áreas de atuação das PEF



Fonte: elaborado pela autora.

Nestas áreas, destacamos, por exemplo, como a Resolução 1325 das Nações Unidas e a temática de Direitos Humanos encontram-se como as bases fundamentadas de, ao menos, três modelos de PEF. Após, temos as temáticas de combate à violência, institucional, governança e igualdade de gênero em que dois Estados a colocam como eixos principais. Em relação aos resultados alinhados aos objetivos deste trabalho, destacamos a abordagem de igualdade de gênero trabalhada, em especial, nos modelos de PEF do Canadá e do México. No caso do México, por exemplo, este refere sua PEF como uma “*Política exterior con perspectiva de género y agenda feminista exterior Plus - liderazgo internacional en materia de género*” (Relaciones Exteriores, 2020, p. 6). Neste caso, verificamos que o próprio Estado, ao adotar uma abordagem de gênero, busca trabalhar com um perfil de liderança e adota o termo agenda feminista exterior Plus. Este termo Plus, de acordo com o visto na literatura, busca agregar em seu discurso populações pertencentes a grupos minoritários como grupos racializados e comunidade 2SLGBTQIA+ (Esparza, 2021; Lunz; Bernarding, 2020). Já o governo do Canadá, por sua vez, utiliza a área de igualdade de gênero como a temática principal que

engloba as demais ações propostas em seu modelo político. Neste ponto, o tema de igualdade de gênero encontra-se relacionado diretamente ao tema de empoderamento de mulheres e meninas e é citado 41 vezes no documento “*Politique d'aide internationale féministe du Canada*”:

A Igualdade de Gênero e o Empoderamento de Mulheres e Meninas serão nosso foco central de trabalho. Apoaremos esforços para reduzir a violência sexual e de gênero, fortalecer organizações e movimentos de mulheres que promovem os direitos das mulheres, melhorar a capacidade dos governos de fornecer serviços para mulheres e meninas e aprimorar a análise de gênero⁸ (Gouvernement du Canada, 2017, p. 9 – tradução livre).

Esse trecho ilustra uma essencialização das dimensões que o tema de combate à violência de gênero pode abranger, além de contribuir com uma subcategorização de mulheres, pertencendo a um mesmo tipo de grupo de cuidado. Após, como outra área de destaque, temos a temática de combate à violência. Neste ponto, foram possíveis verificar os Estados da Suécia e Espanha como Estados que adotam essa terminologia, trazendo, por vezes, o tema de violência de gênero e violência contra mulheres como sinônimos, por exemplo, no caso espanhol,

luta contra a violência de gênero, igualdade de gênero no âmbito laboral e nas políticas de conciliação, ou orçamentos com impacto de gênero. O preâmbulo da Lei 2/2014 de Ação e do Serviço Exterior do Estado identifica a promoção da igualdade entre mulheres e homens e a erradicação da violência de gênero entre os valores e interesses do nosso país⁹ (Gobierno de España, 2021, p. 5 – tradução livre).

Ainda, percebemos, nessa temática, que os modelos de PEF buscam atuar também em âmbitos privados que coincidem com atuações de políticas nacionais em seus países. Por exemplo, temos o caso da França que cita em um dos documentos:

Na França, a Comissão Nacional Consultiva dos Direitos Humanos recomenda “o uso do termo ‘feminicídio’ tanto no cenário internacional, na linguagem diplomática, quanto

⁸ *Gender Equality and the Empowerment of Women and Girls will be our core area of work. We will support efforts to reduce sexual and gender-based violence, to strengthen women's organizations and movements that advance women's rights, to improve governments' capacity to provide services to women and girls and to improve gender analysis.*

⁹ *Lucha contra la violencia de género, igualdad de género en el ámbito laboral y en políticas de conciliación, o presupuestos con impacto de género. El preámbulo de la Ley 2/2014 de Acción y del Servicio Exterior del Estado identifica la promoción de la igualdad entre mujeres y hombres y la erradicación de la violencia de género entre los valores e intereses de nuestro país.*

no vocabulário cotidiano, especialmente nos meios de comunicação”. O direito penal francês não reconhece o feminicídio. No entanto, a lei relativa à igualdade e à cidadania de 27 de janeiro de 2017 permite o agravamento de crimes ou delitos cometidos em razão do sexo da vítima¹⁰ (Ministère de l'europe et des Affaires Étrangères, 2018, p. 21 – tradução livre).

Isso permite interpretar que esses modelos políticos podem beneficiar o avanço de discussões que envolvam o tema de políticas nacionais e exteriores concomitantemente. Por último, verificamos que o tema da promoção a direitos reprodutivos estava presente em grande parte dos documentos políticos. Todavia, pouco foi possível identificar ações que pudessem ser voltadas especificamente a grupos interseccionais nesse tipo de ação voltadas à saúde. Por exemplo, ao falar sobre o tema da saúde, nos 35 documentos, foi possível identificar somente 3 menções que envolvam a comunidade LBGTIQAPN, por exemplo, o caso do Canadá em 2020,

Graças ao Fundo Canadense para Iniciativas Locais (FCIL), a Dialogo Diverso lançou “Mi Casa Fuera de Casa” (minha segunda casa), o primeiro espaço de convivência e centro de referência destinado a migrantes LGBTQ2+, para oferecer acesso a serviços e ajudar a garantir a conexão com redes de apoio locais. [...] Com o apoio do Canadá, a Dialogo Diverso ajudou mais de 500 pessoas LGBTQ2+ e suas famílias, ao mesmo tempo em que compartilhou sua experiência e boas práticas com outras organizações de visão similar no Chile, na Colômbia e no Peru¹¹ (Affaires Mondiales Canada, 2020, p. 65 – tradução livre).

Resultados específicos

A análise dos documentos e das declarações políticas analisadas permite evidenciar o total de 28 documentos que transicionam em perspectivas de gênero binárias, a partir do paradigma homólogo ou identificando gênero como construções simbólicas de sexo, na perspectiva análoga. Em alguns documentos, dado sua complexidade e variedade de assuntos, foi possível

10 En France, la Commission nationale consultative des droits de l'homme recommande « l'usage du terme “fémicide” à la fois sur la scène internationale dans le langage diplomatique, mais aussi dans le vocabulaire courant, en particulier dans les médias ». Le droit pénal français ne reconnaît pas le féminicide. Cependant, la loi relative à l'égalité et à la citoyenneté du 27 janvier 2017 permet d'aggraver les crimes ou délits commis en raison du sexe de la victime.

11 Grâce au Fonds canadien d'initiatives locales (FCIL), Dialogo Diverso a lancé « Mi Casa Fuera de Casa » (mon deuxième chez-moi), premier lieu de rassemblement et centre de référence destiné aux migrants LGBTQ2+ pour leur fournir un accès aux services et aider à assurer le lien avec les réseaux de soutien locaux. [...] Grâce au soutien du Canada, Dialogo Diverso a aidé plus de 500 personnes LGBTQ2+ et leur famille, tout en partageant son expérience et ses pratiques exemplaires avec d'autres organismes aux vues similaires au Chili, en Colombie et au Pérou.

identificar uma transição entre discursos de perspectivas análogas e homólogas ao mesmo tempo. Por exemplo, os documentos complementares aos de apresentação da PEF do México e do Canadá, em sua maioria, mencionam mulheres e pessoas LGBTQIA+. Em nossa análise, foi possível encontrar, ao menos, 77 menções que transitaram entre perspectivas binárias e heterossexuais, contribuindo para a compreensão desta categoria de análise. Por exemplo, como no caso da Suécia que cita “o Serviço de Relações Exteriores da Suécia também fará uso de análises de igualdade de gênero com base em dados desagregados por sexo e idade em relatórios e atividades de rotina” (Ministry for foreign affairs of Sweden, 2017, p. 38). Neste trecho, percebe-se que as categorias de análise da política são marcadas com base nos fatores de definição de gênero e no sexo assinalado na nascença dos indivíduos.

Todavia, conforme o lançamento e a aplicação destas políticas, percebemos, principalmente no caso do governo do Canadá, uma adaptação em seu discurso, diminuindo os termos de natureza binária, por exemplo:

de acordo com a Política de Ajuda Internacional Feminista, a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas, em toda a sua diversidade, são a melhor maneira de contribuir para esse mandato, bem como para compromissos e obrigações mais amplos, tanto no nível ministerial quanto no nível global (Gouvernement du Canada, 2019, p. 2 – tradução livre).

No entanto, com relação a esse ponto, também percebeu-se o movimento inverso no caso da PEF da Suécia em “gerentes em posições-chave também recebem apoio para incorporar a perspectiva de gênero em suas operações por meio de um Programa de Coach de Gênero” [...] “Além disso, uma iniciativa especial está sendo implementada para aprimorar as habilidades do Serviço Exterior no tratamento de questões LGBTQ” (Ministry for foreign affairs of Sweden, 2017, p. 18 – tradução livre). Esses pontos nos permitem interpretar que os Estados implementam modelos políticos de acordo com seus próprios valores nacionais.

Assim, após a identificação das abordagens dos documentos, entende-se que é a partir do reconhecimento de tipologia baseada em gênero que se evidencia a abrangência de discussão e aprofundamento dos modelos de PEF. A tabela abaixo ilustra os seguintes resultados:

Tabela 3: Tipologias baseadas em gênero

Tipologia	1. Elaboração de políticas inclusivas	2. Explicitação de gênero	3. Compreensão estrutural	4. Inclusão interseccional	5. Engajamento a favor da igualdade	N/D
Número de documentos	4	6	2	4	29	3

Fonte: elaborado pela autora.

Nessa tabela, os documentos analisados puderam ser adicionados em mais de uma tipologia, se fosse necessário. Assim, podemos evidenciar a pouca adesão das primeiras quatro abordagens, se comparadas com o último engajamento a favor da igualdade de gênero. Essa tipologia explica que os documentos explicitam a ideia de igualdade de gênero, a partir da organização de objetivos ou atividades para alcançá-las (Dombos *et al.*, 2012).

Já com relação às demais tipologias, a segunda tipologia mais encontrada é a que explica ou refere-se a políticas abertamente relacionadas ao tema de igualdade de gênero. Por exemplo, o documento “*Stratégie internationale de la France pour l'égalité entre les femmes et les hommes*” (2018) cita 287 vezes a terminologia gênero, porém, através de uma abordagem binária e heterossexual. Entende-se que esse documento não inclui, em nenhuma parte, a nomenclatura destinada aos termos de orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais (SOGIESC) ou a sigla 2SLGBTQIAPN+ e suas variações. Reforça-se esta hipótese na tipologia de número três sobre compreensão estrutural do gênero. Nesta tipologia, só foi possível ser identificado em dois documentos, pertencentes à PEF do Canadá, abordando o tema de maneira estrutural. Neste caso, percebemos que o melhor documento que contempla o entendimento de compreensão de gênero é o de orientação para a política canadense “*Discussion Paper on Feminist Foreign Policy*” (2021). Neste documento, a partir do recolhimento de orientações da sociedade civil e organismos internacionais, identificamos que ele trabalhou de maneira mais inclusiva a complexidade que envolve o tratamento da categoria de gênero.

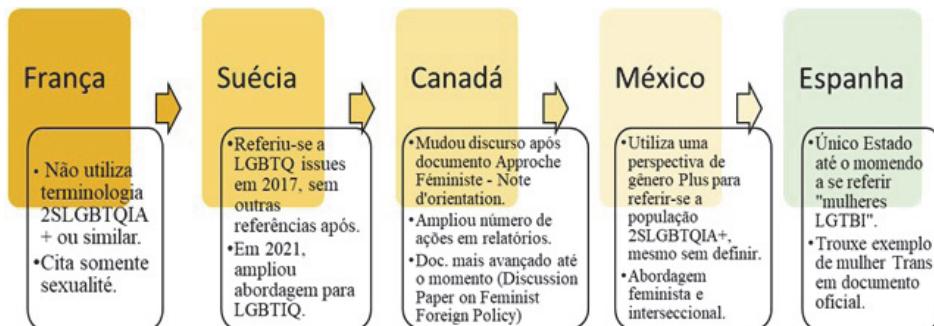
Ainda, percebemos que, com relação às tipologias de elaboração de políticas inclusivas e inclusão interseccional, elas apresentaram o mesmo número de documentos identificados, mas diferem-se com relação a sua abordagem. Dombos *et al.* (2012) apontam que políticas de elaboração inclusiva envolvem a consulta a diferentes sujeitos para a elaboração de um

documento. Por inclusão interseccional, comprehende-se que os documentos explicitam que existem outras formas de desigualdades para além de gênero e as mencionam. Como documentos inclusivos, verificamos dois exemplos da PEF do Canadá e um exemplo da França, além da declaração coletiva entre os países com relação à Covid-19. Assim, destacamos o exemplo da declaração coletiva sobre o caso da pandemia, como um primeiro esforço público, em comum acordo com todos os países para debate de um tema emergente, de urgência e comoção internacional. Já por inclusão interseccional, verificamos dois exemplos provenientes da Espanha, sendo estes o seu documento de formação da PEF (2021a, 2021b), o documento de apresentação da PEF do México (2022), bem como o documento de discussão com a sociedade civil junto a PEF do Canadá (2021). Nas PEF da Espanha (2021a) e do México (2022), percebe-se o tema de inclusão e diversidade - o que engloba a categoria interseccional - como eixos de atuação de suas PEF. Isso já possibilita uma abordagem mais concisa e inclusiva com relação ao tema.

Por último, cabe destacar três tipos de documentos políticos que não puderam ser codificados com relação à sua tipologia de gênero, por não apresentarem evidências de trabalho com o tema, mas encontram-se como documentos e declarações de fundação dos modelos de PEF. Estas são a declaração do presidente da França, em conferência destinada a embaixadores e embaixatrices (2019), a mensagem do chanceler do México na 74^a Assembleia Geral da ONU (2019) e o programa setorial de relações exteriores do México 2020-2024 (2020). Nestes documentos, percebeu-se uma baixa menção aos temas relacionados às PEF, mesmo sendo destinados a serem as pautas de discussão. No caso do documento da França (2019), teve-se a citação de 5 vezes da palavra *femme* ou feminismo e, nos documentos do México (2019, 2020), somente foi possível verificar 1 vez a menção à palavra feminista (sem derivações ou a palavra mulheres).

Assim, na imagem a seguir, buscamos representar a síntese dos resultados obtidos, estabelecendo-se uma linha comparativa com terminologias inclusivas, no que diz respeito ao tema de gênero.

Figura 2: Evolução no discurso em abordagem de gênero das PEF



Fonte: elaborado pela autora.

Iniciamos abordando o caso da França. Este Estado, a partir da análise dos documentos, não cita inclusão em sua abordagem de termos que permitam incluir pessoas a partir de sua orientação sexual, identidade e expressão de gênero e características sexuais. Todavia, um dos únicos momentos presentes em sua agenda de PEF que se encontra com referência à inclusão nesse aspecto situa-se no trecho “a livre disposição das mulheres e meninas sobre seus corpos e a liberdade de decisão sobre sua sexualidade e sua saúde reprodutiva” (Ministère de L’Europe et des affaires étrangères, 2018, p.18 – tradução livre), em que o Estado discute sobre questões de saúde e direitos reprodutivos na sua política.

Já no caso da Suécia, percebe-se, em cinco dos seis documentos analisados, ao menos alguma inclusão referente ao tema de SOGIESC ou a da população 2SLGBTQIA+. No documento “*Swedish Foreign Service action plan for feminist foreign policy 2015–2018 including focus areas for 2017*”, percebe-se intenção de adoção de habilidades com o tema para trato do assunto. Todavia, percebe-se uma baixa adesão e concretude em ações com essa demanda com uma aparição média de 3 vezes por documento. Ainda, sua linguagem não abre margem para identificar mulheres em todas as suas diversidades.

O terceiro Estado que pode ser incluído é o Canadá. Além de adotar uma mudança de postura em 2019, foi possível também encontrar um maior número de ações realizadas após leitura dos dois relatórios encaminhados ao parlamento do país de 2018-2019 (três ações) e 2019-2020 (oito ações). Como avanço, ainda, o governo propôs, em sua nota de orientação, a adoção de dois mecanismos de análise comparativas entre sexo plus (ACS+) e análise dos direitos da pessoa como uma iniciativa de inclusão aos direitos fundamentais. Por último, no que diz respeito a este Estado, o documento

“Discussion Paper on Feminist Foreign Policy” (2021), elaborado por meio de um grupo de trabalho proposto pela Global Affairs Canada (GAC), demonstra ser o documento mais avançado, até o momento, em discussão ao tema de PEF. Todavia, esse documento não compõe a agenda oficial do governo, mas foi construído para colaborar na execução dessa política.

Como quarto Estado que percebemos incluir uma perspectiva mais inclusiva em sua PEF é o México. O país adota a terminologia gênero Plus, para abranger os sujeitos pertencentes a populações minoritárias que este pretende atuar. Em seu único documento oficial disponível no momento da análise, cita que sua PEF se distingue das demais porque “torna transversal o enfoque de direitos humanos, a perspectiva de gênero e a interseccionalidade em todas as áreas da política externa mexicana, além de dar visibilidade à contribuição das mulheres para a política externa e para as ações globais” (Relaciones Exteriores, 2020, p. 04 – tradução livre). Todavia, em razão da falta de documentos e declarações governamentais que discutam essa política, será necessário o seu avanço de forma a validar esse posicionamento de discurso em sua PEF.

Por fim, como último Estado que compreendemos adotar uma abordagem mais inclusiva de gênero, situa-se a Espanha. De acordo com o Estado, a sua PEF tem como um de seus principais princípios o eixo de interseccionalidade e diversidade. Como podemos ver:

A incorporação da perspectiva de gênero na política externa implica necessariamente trabalhar a partir da interseccionalidade. [...] As mulheres sofrem discriminação pelo fato de serem mulheres, mas também podem ser discriminadas devido à sua origem étnica ou racial, orientação sexual ou identidade de gênero (mulheres LGTBI), status econômico, crença religiosa, deficiência ou local de origem¹² (Gobierno de España, 2021, p. 8 – tradução livre).

Como foi possível verificar, este Estado é o primeiro que reconhece explicitamente mulheres pertencentes à população 2SLGBTQIA+ como beneficiárias e usuárias dessa política, sem que seja necessário agregar termos como Plus ou +. Ainda, a PEF da Espanha cita apoiar o trabalho junto a promoção de visibilidade de mulheres trans, conforme exemplo, “a embaixada mantém contato habitual com atores-chave para a promoção da igualdade no contexto nacional, como a congressista transexual Geraldine

12 La incorporación del enfoque de género en política exterior supone necesariamente trabajar desde la perspectiva de la interseccionalidad. [...] Las mujeres sufren discriminación por el hecho de ser mujeres, pero además pueden sufrirla por su origen étnico o racial, orientación sexual o identidad de género (mujeres LGTBI), estatus económico, creencia religiosa, discapacidad o lugar de origen.

Román, que se juntou à Academia Filipina da Língua Espanhola em 2019” (Gobierno de España, 2021, p. 10 – tradução livre).

5. Discussão dos resultados

Os resultados gerais dessa pesquisa validam o que a literatura e os autores que trabalham com o tema de gênero assinalaram com o exemplo da PEF canadense. Assim como Cadesky (2020), percebemos a construção do discurso da PEF canadense associando mulheres e meninas como mesma categoria de análise. Em demais PEFs, como a da Suécia e do caso da França, conseguimos identificar elementos comparáveis com o caso canadense, trazendo essa problemática como algo que vem se instrumentalizando nos demais exemplos.

Ainda, na mesma linha de Aylward e Brown (2020), percebemos a falta de conhecimento de noções de sexualidade junto à identidade de gênero, trazendo o exemplo do caso do México como o mais destacável até o momento. Por exemplo, ao adotar uma agenda Plus, o governo mexicano reforça o não entendimento que a categoria gênero engloba diferentes identidades, sejam essas binárias, não binárias e/ou fluidas. Além disso, ao assinalar no documento essa importância do Plus, também reforça o quanto os elementos voltados à política feminista são somente ligados a mulheres cisgêneras e não trans. Um outro elemento interessante, no mesmo tema de análise, é a nova adoção do governo canadense em uma abordagem comparativa de sexo. Ou seja, com base nessa abordagem, entende-se que as categorias sexuais “normais” se encontram vinculadas a uma abordagem binária e envolvendo, por sua vez, elementos de identidade cisgêneros, de homens e mulheres, o que reforça os elementos já apontados pelos autores (2020).

Nos modelos políticos, os Estados aderiram a terminologias que incluem a comunidade 2SLGBTQIAPN+, porém de maneira pontual e não inclusiva, desde o primeiro momento. No entanto, um dos Estados que destoa dessa média, até o momento, foi a Espanha, que, em termos de linguagem dos manuais, introduz o termo mulheres de maneira mais inclusiva, de modo que traz mulheres em toda a sua diversidade.

Paradoxalmente, essa pesquisa também colabora para a inclusão de três categorias de modelo políticos. Conforme analisado em literatura e revisão do campo, percebe-se, todavia, que grande parte dos modelos políticos se distingue somente enquanto modelo integral ou modelo parcial de PEF. No entanto, entendemos que o modelo de PEF do Canadá precisa estar incluído

enquanto modelo em expansão, pois ele já vem implementando ações maiores do que somente os elementos de sua agenda de ajuda internacional. Mesmo com a percepção de uma emergência no avanço e na inclusão de terminologias inclusivas, os achados nessa pesquisa rejeitam a ideia de que os modelos de PEF contribuem com um tratamento inclusivo das beneficiárias de maneira proporcional a um modelo que, muitas vezes, reproduz estereótipos.

Ainda, os resultados desafiam o que trouxeram as autoras Scheyer e Kumskova (2019) que, por sua vez, abordam que a predominância masculina colabora com a reprodução de estereótipos de gênero. Isso foi possível contrastar, por exemplo, com os casos da Suécia e Canadá, onde as ministras representantes colaboraram com a manutenção dos discursos reproduzindo as beneficiárias de maneira essencialista. Nesse ponto, entendemos que a figura das ministras mulheres colabora com a introdução desses modelos políticos progressistas, porém, presumimos que, pelo consenso de essas políticas serem modelos neoliberais, elas reproduzem padrões feministas com essa vertente, muitas vezes, excluindo marcadores sociais pertencentes às demais sujeitas beneficiárias.

Assim, entende-se que este estudo permitiu demonstrar como, até o momento, os modelos de PEF estão instrumentalizando a categoria de gênero em seus modelos políticos que, até anteriormente, não existiam estudos comparativos com esse foco de análise. Apor meio deste estudo comparativo, interpretamos que o tempo pelo qual o Estado lançou seu modelo de PEF não necessariamente contribui para que este seja mais inclusivo ou não em termos de tratamento de gênero. Ainda, dado que o modelo da Espanha se encontrava como um dos modelos de PEF mais recentes durante o período de análise, verificamos uma possibilidade de estudos futuros para confirmar a tendência inclusiva deste Estado, com relação aos demais já abordados. Por fim, acredita-se que esse estudo permite oferecer uma base de suporte com o que já se avançou na literatura latino-americana, com base no tratamento inclusivo e nas noções de gênero não excludentes. Além disso, pode apoiar ao estabelecimento de insumos a discussões já presentes por meio de diplomatas brasileiras e os esforços que o atual governo brasileiro vem fazendo reconhece esse tipo de modelo político no cenário latino-americano. Assim, busca-se no trabalho oferecer elementos para que estudos empíricos possam ser realizados pesquisando a materialidade dessas políticas, em que critérios como mulheridades e/ou feminilidades sejam elencados enquanto marcadores inclusivos para verificar a eficácia do tratamento junto às beneficiárias desses modelos políticos.

6. Considerações finais

O objetivo deste artigo foi apresentar como o tratamento de gênero é instrumentalizado pelos modelos vigentes de política externa entre os anos de 2014-2022, trazendo os seus principais pontos em comum e as discrepâncias de cada um dos modelos. A existência de um padrão de linguagem correspondente ao tratamento de gênero dos Estados, demonstrando o desconhecimento ou silenciamento de noções estruturais como diferenciação de sexualidade e identidade de gênero, foi um dos pontos de maior destaque encontrado. Além disso, percebemos uma evolução no tratamento de gênero perante os cinco Estados, sendo a Espanha, até o momento, o exemplo que melhor aplicou noções inclusivas em seu discurso. No entanto, a França acabou sendo percebida como o Estado com o menor avanço nesses aspectos, o que dialogou com literatura apresentada por Vergès (2022), a partir da reprodução de padrões neocoloniais em suas políticas. Ainda, foram propostas contribuições teóricas de autoras provindas do Sul, como Nascimento (2021), como uma proposição inclusiva para se trabalhar os modelos de PEF de maneira decolonial, conforme os chamados de literatura (Achilleos-Sarli, 2018; Aylward; Brown, 2020) apresentados ao longo do trabalho.

No que tange às limitações deste trabalho, reconhece que a pesquisa propõe possibilidades de leitura e interpretação do fenômeno sem que trate casos empíricos de aplicação dessas políticas. Ainda, centramos, neste primeiro momento, o trabalho de contribuição conceitual dos estudos no campo de PEF, muitos ainda não traduzidos, sendo necessários, em um segundo momento, dialogar com outros clássicos que envolvam a área de política externa e estudos de gênero, por exemplo. Verificou-se que dada a temporalidade dos modelos de PEF, o caso mexicano ainda se encontra com poucos documentos oficiais que pudessem receber uma análise com maior aprofundamento. Todavia, com o avanço e a construção de novos modelos de PEF, será possível materializar outros estudos que tragam os modelos dos primeiros fundadores, contemplando regiões distintas, para estabelecer uma base nacional de estudos comparativos sobre o tema. Essa base, por sua vez, poderá reforçar discussões ainda emergentes e iniciais no campo da diplomacia e pesquisa feminista em Relações Internacionais no Brasil. Por isso, para pesquisas futuras, sugere-se aplicar as sugestões propostas neste trabalho como marco analítico para verificar a eficácia e a inclusão dos novos modelos de PEF, bem como como se pensar em análise de conflitos contemporâneos que incluam a categoria de gênero, enquanto instrumento de análise inclusivo. Por fim, cremos na importância de tornar acessível o conteúdo proposto por estes modelos políticos em literatura nacional, já

que, em outros países, o tema avança com maior profundidade e, no caso do Brasil, ainda encontramos uma literatura emergente sobre o assunto sem que se aprofunde em temas como inclusão e desafios que essas políticas carregam a partir de um lócus de enunciação e análise do Sul.

Referências

ACHILLEOS-SARLL, Columba. “Reconceptualising Foreign Policy as Gendered, Sexualised and Racialised: Towards a Postcolonial Feminist Foreign Policy (Analysis)”. **Journal of International Women’s Studies**, v. 19, n. 1, p. 17, 2018.

AFFAIRES MONDIALES CANADA. **Rapport au Parlement sur l'aide internationale du gouvernement du Canada 2018-2019**. Canadá: Ministère des Finances Canada, 2020.

AGÊNCIA BRASIL. **Declaração sobre a política externa feminista da América Latina e do Caribe**. Disponível em: <<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202403/declaracao-sobre-a-politica-externa-feminista-da-america-latina-e-do-caribe>>. Acesso em: 2 de Janeiro de 2024.

AGGESTAM, Karin.; BERGMAN-ROSAMOND, Anika. “Swedish Feminist Foreign Policy in the Making: Ethics, Politics, and Gender”. **Ethics & International Affairs**, v. 30, n. 3, pp. 323-334, 2016.

AGGESTAM, Karin.; BERGMAN-ROSAMOND, Anika. “Feminist Foreign Policy 3.0: Advancing Ethics and Gender Equality in Global Politics”. **SAIS Review of International Affairs**, v. 39, n. 1, pp. 37-48, 2019.

_____. “Re-politicising the Gender-Security Nexus: Sweden’s Feminist Foreign Policy”. **European Review of International Studies**, v. 5, n. 3, p. 30-48, 17 dez. 2018.

AGGESTAM, Karin.; TRUE, Jacqui. “Gendering Foreign Policy: A Comparative Framework for Analysis”. **Foreign Policy Analysis**, v. 16, n. 2, pp. 143-162, 1 abr. 2020.

ANTHONY, Christopher.; KORSCH, Andrea. “Feminist International Assistance Policy”. In: CARMENT, D.; LAZAR, M. M. **Feminist critical discourse analysis**, 2018.

AYLWARD, Erin.; BROWN, Stephen. "Sexual orientation and gender identity in Canada's 'feminist' international assistance". **International Journal**, v. 75, n. 3, pp. 313-328, 1 set. 2020.

BERGMAN ROSAMOND, Anika. "Swedish Feminist Foreign Policy and 'Gender Cosmopolitanism'". **Foreign Policy Analysis**, v. 16, n. 2, pp. 217-235, 1 abr. 2020.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1990/2020.

CADESKY, Jessica. "Built on shaky ground: Reflections on Canada's Feminist International Assistance Policy". **International Journal**, v. 75, n. 3, pp. 298-312, 1 set. 2020.

CHRISTIANSSON, Magnus. "The NATO question in Sweden under the Trump presidency: Military non-alignment between power politics and feminist foreign policy". In: SITONEN, Jaan Helsingfors: SVENSKA Bildningsförbundet. **Finland, Sweden & NATO: did Trump change everything?** [s.l.: s.n.]. pp. 39-56, 2017.

D'AOUST, Anne-Marie. "Feminist Perspectives on Foreign Policy". In: DENEMARK, Robert. **The International Studies Encyclopedia**. Oxford: Blackwell Publishing, 2012.

DOMBOS, Tamás et al. **Critical Frame Analysis**: A Comparative Methodology for the 'Quality in Gender+ Equality Policies' (QUING) project. Budapest: Center for Policy Studies, 2012.

ENLOE, Cynthia. **Bananas, beaches and bases**: Making feminist sense of international politics. Oakland: Univ of California Press, 2014.

EROUKMANOFF, Clara. "A feminist reading of Foreign policy under Trump: Mother of All Bombs, wall and the 'locker room banter'". **Critical Studies on Security**, v. 5, n. 2, pp. 177-181, 2017.

FASSIN, Éric. "Sexual Democracy and the New Racialization of Europe". **Journal of Civil Society**, v. 8, n. 3, pp. 285-288, 1 set. 2012.

GOBIERNO DE ESPAÑA. "Política Exterior Feminista: impulsando la igualdad em la acción exterior española". **Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación**, 2021.

GOUVERNEMENT DU CANADA. "Canada's Feminist International Assistance Policy". **Global Affairs Canada**, 2017.

HAASTRUP, Toni. "Gendering South Africa's Foreign Policy: Toward a Feminist Approach?" **Foreign Policy Analysis**, v. 16, n. 2, pp. 199-216, 1 abr. 2020.

HARDY, Cynthia.; PHILLIPS, Nelson.; HARLEY, Bill. "Discourse Analysis And Content Analysis: Two Solitudes?". **Qualitative Methods**, Spring, 2004.

JEZIERSKA, Katarzyna. "Incredibly loud and extremely silent: Feminist foreign policy on Twitter". **Cooperation and Conflict**, v. 57, n. 1, pp. 84-107, 2021.

LIMA, Gabriela Rabello. "Justiça social e comunicação política: estudo de caso sobre opinião pública a partir dos casos de política externa feminista". **4º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom 2021)**, pp. 1-17, 2021.

_____. **Le genre dans les Politiques Étrangères Féministes**: une analyse de discours décolonial et poststructuraliste. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Université du Québec à Montréal, Montréal, 2023

LUNZ, Kristina; BERNARDING, Nina. **Feminist Foreign Policy Responses to COVID**. [s.n.]: Centre for Feminist Foreign Policy.

MINISTÈRE DE L'EUROPE ET DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES. **Stratégie internationale de la France pour l'égalité entre les femmes et les hommes (2018-2022)**, 2018.

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF SWEDEN. **Swedish Foreign Service action plan for feminist foreign policy 2015–2018 including focus areas for 2017**, 2017.

MORIN, Jean-Frédéric. **La politique étrangère**: théories, méthodes et références. Paris: Armand Colin, 2013.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. 1 ed. Brasil: Editora Jandaíra, 2021.

RELACIONES EXTERIORES. **La Política Exterior Feminista del Gobierno de México**. [s.n.]: Subsecretaria para Asuntos Multilaterales y Derechos Humanos, 2022.

RÉPUBLIQUE FRANÇAISE. **La diplomatie féministe - D'un slogan mobilisateur à une véritable dynamique de changement?** [s.n.]: HCE, 2020.

RICHEY, Lisa. "In Search of Feminist Foreign Policy: Gender, Development, and Danish State Identity". **Cooperation and Conflict**, v. 36, n. 2, pp. 177-212, 2001.

ROBINSON, Fiona. "Feminist foreign policy as ethical foreign policy? A care ethics perspective". **Journal of International Political Theory**, v. 17, n. 1, pp. 20-37, 1 fev. 2021.

SCHEYER, Victoria.; KUMSKOVA, Marina. "Feminist foreign policy: a fine line between 'adding women' and pursuing a feminist agenda". **Journal of International Affairs**, v. 72, n. 2, pp. 57-76, 2019.

SCHNEIDER, Carsten. Q.; WAGEMANN, Claudius. "Standards of Good Practice in Qualitative Comparative Analysis (QCA) and Fuzzy-Sets". **Comparative Sociology**, v. 9, n. 3, pp. 397-418, 2010.

SCOTT, Joan. "Genre: Une catégorie utile d'analyse historique". **Les Cahiers du GRIF**, v. 37, n. 1, pp. 125-153, 1988.

SCOTT, Joan. "Os usos e abusos do gênero". **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, São Paulo, n. 45, 2012.

SMITH, Julia.; HERTEN-CRABB, Asha.; WENHAM, Clare. "COVID-19 & feminist foreign policy: Canada's comparative advantage". **Canadian Foreign Policy Journal**, v. 0, n. 0, pp. 1-7, 16 set. 2021.

STANSELL, Christine. **The War on Women: Establishing a Feminist Foreign Policy**. Dissent Magazine, 2009.

SUNDSTRÖM, Malena; ELGSTRÖM, Ole. "O. Praise or critique? Sweden's feminist foreign policy in the eyes of its fellow EU members". **European Politics and Society**, v. 21, n. 4, pp. 418-433, 7 ago. 2020.

SUNDSTRÖM, Malena.; ZHUKOVA, Ekatherina.; ELGSTRÖM, Ole. "Spreading a norm-based policy? Sweden's Feminist Foreign Policy in international media". **Contemporary Politics**, v. 27, n. 4, pp. 439-460, 8 ago. 2021.

THOMPSON, Lyric. **Feminist Foreign Policy: A Framework**. Washington, DC: International Center for Research on Women, 2020.

TRUE, Jacqui. **A Feminist Foreign Policy?** Canberra: Australian Institute of International Affairs, 2017.

ÜNLÜ, Adviye. "Feminist Foreign Policy Approaches of the European Union Member States: An Index Proposal". **Sosyal Çalışma Dergisi**, v. 4, n. 2, pp. 91-100, 5 dez. 2020.

VERGÈS, Françoise. **A feminist theory of violence**. London: Pluto Press, 2022.

WILLETT, Susan. "Introduction: Security Council Resolution 1325: Assessing the Impact on Women, Peace and Security". **International Peacekeeping**, v. 17, n. 2, pp. 142-158, 1 abr. 2010.

WITTIG, Monique. "La pensée straight". **Questions Féministes**, n. 7, pp. 45-53, 1980.

WODAK, Ruth; GOWDIN, Sandra. Gender and Discourse. "Gender and Discourse Gender and discourse". **Contemporary Sociology a Journal of Reviews**, v. 28, n. 4, 1999.

Recebido em março de 2024.

Aprovado em janeiro de 2025.